DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1608** **Página 1 de 2**

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA – GILMAR DE ARAÚJO MACENA - ME - 290.250.778-03.

Processo n°. 30/2025 - Dispensa de licitação nº 13/2025.

Concedente: Câmara Municipal de Pedra Bela, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ-MF sob o N°45. 290.426/0001-65 com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, N° 45- Centro- Pedra Bela- SP.

Proponente: Gilmar de Araújo Macena -ME - 290.250.778-03, com endereço na Rua Exp. Bazilio Zequim Júnior 132, Centro - Bragança Paulista – SP Cep 1290-120.

Valor Do Contrato: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Objeto: prestação de serviço especializado em fotografias, com equipamento profissional do contratado que deverá estar disponível em todo momento do evento, conforme a determinações da organização do evento solene que se realizará na Câmara Municipal de Pedra Bela, em mídia acessível, todas as fotos tratadas e em alta resolução, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 01.01.02. 010318001.2.800000. 339039

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2025.

Vigência: será para contratação exclusiva para o evento que se realizará no dia 05 de agosto de 2025 das 16:00 horas até as 18:00 horas, sendo que a entrega do material fotográfico, deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a realização do evento (ou seja, 26 (vinte e seis) de agosto de 2025).

Assina pelo órgão Contratante: Dr. Adalto José Maciel Leme – Presidente da Câmara Municipal.

Assina pelo Órgão Contratado: Gilmar de Araújo Macena, portador da carteira de identidade RG nº 33XXXX52-8, e inscrito no CPF nº 290.XXX.XXX.-03.

.....